



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 109, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES À
SERVIDORA ROSANGELA
SANTOS SOARES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 192/2022 enviado pela Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora Rosangela Santos Soares, Médica, matrícula nº 4621-3 por 30 dias, a contar de 15/02/2022 referente ao período aquisitivo de 01/10/2020 à 30/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e um (21) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lucia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
BAC/